



PROCESSO SELETIVO DE TUTORES BOLSISTAS UAB/CAPEX

Edital 06/ DEAD/ 2017

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para formação de cadastro de reserva de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA, no curso de Pós-Graduação de Especialização em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB.

1. DA FUNÇÃO

1.1. Função: Tutor a Distância.

1.2. Descrição da Atividade: orientação acadêmica e administrativa no curso de Especialização em Gestão Pública Municipal.

1.3. Carga horária: **20 horas semanais distribuídas ao longo da semana** de acordo com o cronograma do curso.

1.4. Local de atuação: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus do Mucuri, Teófilo Otoni/MG.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 De acordo com a resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009, os candidatos selecionados deverão exercer suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), devendo estar, disponíveis para:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o(s) professor(es) e os acadêmicos;
- b) Acompanhar as atividades dos cursistas, conforme o calendário acadêmico e cronograma da(s) disciplina(s);
- c) Apoiar o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Entrar em contato com o(s) professor(es) para organização, controle e atualização da(s) disciplina(s);
- e) Esclarecer dúvidas de conteúdo com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s);
- f) Indicar aos estudantes materiais de estudos complementares, quando necessário e autorizado pelo(s) professor(es);
- g) Responder as dúvidas dos estudantes pela sala virtual da(s) disciplina(s).
- h) Auxiliar ou orientar o(s) professor(es) na montagem da sala virtual da(s) disciplina(s);
- i) Monitorar o ambiente virtual de aprendizagem da(s) disciplina(s);
- j) Realizar viagens para aplicação das avaliações presenciais quando

necessário;

- k) Corrigir atividades que lhes forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelo(s) professor(es) da(s) disciplina(s);
- l) Enviar com pontualidade notas de disciplinas e outros documentos que forem solicitados;
- m) Analisar os resultados das avaliações dos alunos para indicar as áreas de estudos que exijam maior atenção;
- n) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela DEAD/UFVJM;
- o) Encaminhar à coordenação de tutoria, relatórios de acompanhamento dos alunos;
- p) Discutir as chaves de correção das atividades avaliativas por meio de recursos tecnológicos e quando necessário, de forma presencial;
- q) Participar de reuniões pedagógicas de avaliação do curso;
- r) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do acadêmico no prazo de 24 horas;
- s) Participar, quando convocados, de reuniões presenciais com as coordenações, professores e técnicos administrativos da DEAD no polo de apoio presencial que o candidato esteja concorrendo à vaga. A ausência em duas reuniões sem a devida comprovação implicará no desligamento do tutor.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para cada área, no **item 4**:

3.1.1 Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal);

3.1.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;

3.1.3 Ter formação em pós-graduação;

3.1.4 Ter realizado o curso de formação de tutores para educação a distância, ofertado pela DEAD/UFVJM.

3.1.5 Apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura ou bacharelado);
- d) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância e de que não está matriculado nos Cursos a distância da UFVJM (ANEXOS II e III);
- e) Cópia de certificado de conclusão de curso de especialização *Lato sensu* e/ou diploma de Mestrado e/ou Doutorado;
- a) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal).
- f) Cópia de comprovantes da experiência docente, mínima de um ano, nos Ensinos Básico ou Superior; ou declaração de exercício da tutoria

em cursos a distância;

- g) Cópia do certificado de conclusão do curso para tutores, ministrado pela DEAD/UFVJM.

3.1.6 *Curriculum Lattes* (ou *Vitae*) devidamente comprovado.

3.2 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga.

3.3 Não ser aluno de cursos de graduação ofertados na modalidade a distância pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

4. DAS ÁREAS

4.1 As vagas para tutores a distância, a respectiva área de atuação e a formação acadêmica requerida são discriminadas a seguir:

Tabela 1 – Vagas disponíveis por código, área de conhecimento, formação acadêmica e número de vagas

CÓDIGO DAS VAGAS	ÁREAS DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÚMERO DE VAGAS
EAD001	Administração	Graduação em Administração	Cadastro de Reserva
EAD002	Economia	Graduação em Economia	Cadastro de Reserva
EAD003	Serviço Social	Graduação em Serviço Social	Cadastro de Reserva
EAD004	Direito	Graduação em Direito	Cadastro de Reserva
EAD005	Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis	Cadastro de Reserva

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **05 a 12 de abril de 2017**.

5.2. Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação;
- d) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância (em consonância com o item 2) e de que não está matriculado nos cursos a distância da UFVJM (ANEXOS II e III);
- e) Cópia de certificado de conclusão de curso de especialização e ou diploma de mestrado e/ou de doutorado e cópia de experiência docente, mínima de um ano,

na educação básica ou superior;

f) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal);

g) Cópia impressa do *Curriculum Lattes* (retirado da Plataforma *Lattes*) com os documentos comprobatórios.

h) Cópia do certificado de conclusão de curso para tutores, ministrado pela DEAD/UFVJM ou comprovante de inscrição no referido curso.

5.3. O candidato deverá entregar toda a documentação exigida, para inscrição acondicionada em envelope lacrado, identificando, de um lado, o seu remetente com o respectivo endereço e, do outro lado, o destinatário na seguinte forma:

CASA DE APOIO, CAMPUS MUCURI Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo, Teófilo Otoni – MG CEP: 39.803-371 Seleção de Tutores para ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL Nome: _____
CÓDIGO DA VAGA:

5.3.1. Apenas serão aceitas inscrições entregues no endereço: Casa de Apoio, Campus Mucuri, Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo, Teófilo Otoni – MG, CEP: 39.803-371.

5.4. Na ficha de inscrição deve ser indicado o **CÓDIGO DA VAGA** (listados na Tabela do **item 4**), que refere-se a área na qual pretende desenvolver as atividades de tutoria.

5.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

5.6. O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário e a não comprovação dos dados importarão no indeferimento da inscrição e desclassificação do candidato, resguardado o contraditório e a ampla defesa nos termos deste Edital.

5.7. A homologação das inscrições deferidas será divulgada no dia **17 de abril de 2017**.

5.8. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela coordenação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês letivo, conforme Resolução/CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010, onde não incidirão quaisquer descontos. Ao compor a equipe da UAB-UFVJM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta benefício do Tutor, aberta no Banco do Brasil especificamente para este fim;

6.2. A atuação como Tutor não representa nenhum vínculo empregatício;

6.3. O início de recebimento da bolsa dá-se no mês consequente ao início das atividades de tutoria na plataforma AVA.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela DEAD/UFVJM, sendo realizado em duas etapas: Análise de Títulos e Avaliação de conhecimentos.

7.1.1 Análise de Títulos

- a) A Avaliação de Títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Lattes*, retirado da plataforma *Lattes*, entregue pelo candidato junto com os documentos da inscrição, conforme TABELA do ANEXO IV;
- b) À análise de Títulos será atribuído o valor de 100 (cem) pontos. Esta etapa tem caráter classificatório.
- c) A análise de títulos será realizada no **período de 18 a 20 de abril de 2017**, nas dependências do prédio da DEAD. Não há necessidade de presença do candidato.
- d) Serão considerados para análise de títulos as atividades realizadas nos últimos cinco anos.

7.1.2 Avaliação de Conhecimentos

- a) A Avaliação de conhecimentos será realizada na modalidade a distância, *on line*. O sistema estará aberto das 00h01 às 23h59min do dia **19 de abril de 2017**. O tempo máximo para realização da prova é de duas horas, após o candidato realizar o *login* no sistema.
- b) Cada candidato, após o deferimento da inscrição, receberá exclusivamente pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, todas as informações necessárias para realização desta prova.
- c) Ao realizar a prova, recomendamos que cada resposta seja gravada para armazenamento dos dados. Problemas de conexão com a *internet* são de inteira responsabilidade dos candidatos.
- d) Todas as informações, notícias ou alterações referentes a prova de conhecimentos serão divulgados no sítio da DEAD, <http://www.ead.ufvjm.edu.br/> sendo de responsabilidade do candidato manter-se informado.

e) A avaliação de conhecimentos versará sobre temas relevantes à educação a distância, tecnologias da informação e comunicação e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (Programa ANEXO V).

f) A avaliação de conhecimentos será composta por 20 questões de múltipla escolha, sendo: 10 (dez) questões sobre temas referentes à educação a distância; 05 (cinco) questões sobre tecnologias da informação e comunicação; 05 (cinco) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

g) Esta etapa tem caráter classificatório e terá o valor de 100 (cem) pontos.

h) Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que **não realizarem** a avaliação de conhecimentos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;

8.2. Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas das duas etapas de seleção;

8.3. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na avaliação de conhecimentos;
- b) Maior nota na avaliação de títulos;
- a) Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003).

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O cronograma para a realização do processo de seleção consta no Quadro 1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br, com 24 horas de antecedência.

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo

Etapas	Período
Inscrições	05/04 a 12/04/17
Homologação das inscrições	17/04/17
Análise de Títulos	18/04 a 20/04/17
Realização da Avaliação de conhecimentos	19/04/17
Divulgação do resultado das etapas de seleção	20/04/17
Interposição de recurso contra o resultado das etapas de seleção	24/04/17
Resultado da análise dos recursos interpostos em relação das etapas de seleção	25/04/17
Resultado final	26/04/17

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

10.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa, para o e-mail secdead@ead.ufvjm.edu.br.

10.3. Os recursos deverão:

- a) Conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) Ser fundamentados.

10.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 10.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos classificados serão periodicamente convocados para participar em cursos de **CAPACITAÇÃO** oferecido pela DEAD/UFVJM;

11.2. A contratação dos candidatos selecionados está condicionada ao surgimento de vagas e à liberação de recursos financeiros pela CAPES;

11.3. Os Candidatos convocados poderão ser liberados mediante a não liberação de recursos financeiros pela CAPES.

12. DA CAPACITAÇÃO

12.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à participação em cursos de capacitações da DEAD/UFVJM ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal;

12.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em datas e horários a serem divulgados no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A DEAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente;

13.2. O resultado final com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br;

13.3. Somente serão considerados, para a análise de títulos, as informações devidamente documentadas;

13.4. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. **À DEAD/**

UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas no curso supra indicado;

13.5. À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de dispensar ou substituir os tutores no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutores e coordenação UAB, bem como ocorrer redução de bolsas, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação;

13.6. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor;

13.7. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

Diamantina/MG, 8 de março de 2017.

Prof. Dr. Everton Luiz de Paula

Diretor de Educação Aberta e a Distância - DEAD/UFVJM

Profa. Georgia Fernandes Barros

Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na DEAD.

ANEXO I

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA UAB/CAPES EDITAL 06/DEAD/ 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Endereço Completo:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	E-mail:		
Sexo: MASC () FEM ()	Data de nascimento:	Estado:	Nacionalidade:
Documento de Identidade:		Órgão Emissor:	
CPF:	Link Currículo Lattes:		
2. DO PROCESSO SELETIVO			
CÓDIGO DA ÁREA EM QUE PRETENDE ATUAR COMO TUTOR: EAD 01() EAD 02() EAD 03() EAD 04 () EAD 05() EAD 06 ()			
3. FORMAÇÃO			
Nível	Área do Conhecimento	Ano	
		Instituição	Período (início/fim)
Graduação			
Especialização			
Mestrado			

Doutorado			
-----------	--	--	--

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DOCENTES (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria etc.).

Atividade	Nível de ensino	Instituição	Período (início/fim)

5. PRINCIPAIS ATIVIDADES NÃO DOCENTES

Cargo função	Instituição	Período (início/fim)

6. Exponha no espaço abaixo os motivos pelos quais candidata-se à função de tutor e suas expectativas em relação à atividade.

_____, _____ de 20____
(Local e data)

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG
Nº _____, CPF nº _____,
declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a
Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que
disponho de vinte horas semanais para exercer as atividades de Tutoria a
Distância no curso de _____.

_____, _____ de 20____
(Local e data)

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG
Nº _____, CPF nº _____,
declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a
Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que não
sou aluno matriculado nos cursos de graduação na modalidade a distância da
UFVJM.

_____, _____ de 20____
(Local e data)

Assinatura

ANEXO IV

Critérios e respectiva pontuação para a análise de títulos para fins de classificação para seleção de professores bolsistas no curso de Especialização em Gestão Pública Municipal.

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Discriminação	Pontuação	Limite de pontos
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	50,0	50,0
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	40,0	40,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	30,0	30,0
Graduação nas áreas de conhecimento (seção 4.1)	20,0	20,0
Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente		
EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (Nos últimos 5 anos)		
Discriminação	Pontuação	Limite de pontos
Docência no magistério superior	10,0 pontos por semestre	20,0
Docência no ensino básico ou técnico	5,0 pontos por semestre	10,0
Experiência no exercício da tutoria em cursos a distância.	5,0 pontos por semestre	10,0
Ministrar cursos de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD	5,0 pontos por semestre	10,0

ANEXO V

PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

1. DA FUNÇÃO

Instruções específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** no curso de Gestão Pública Municipal na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1.1 Temas relevantes à Educação a Distância

1. Universidade Aberta do Brasil: O que é e como funciona;
2. Educação a Distância: Estrutura, funcionamento, principais características, e diferenças desta modalidade comparadas a outras;
3. Desafios e perspectivas da Educação a Distância;
4. Papel do tutor e do professor na Educação a Distância;
5. Mediação tecnológica no processo de ensino/aprendizagem.
6. LibreOffice: Writer e Calc;
7. Internet: Navegadores para Internet (Mozilla Firefox e Google Chrome), links/apontadores, sites/sítios Web, sites/sítios de pesquisa (expressões para pesquisa de conteúdos/sites).

2.1.2 SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/index.php>>. Acesso em: abril de 2013.

MACHADO, L. D.; MACHADO, E. DE C. O papel da tutoria em ambientes de EaD. Disponível em <<http://www.moodle.ufba.br>>. Acesso em: abril de 2013.

MELO, L. F.; WANDERLEY, V. DA C. Educação a distância. Disponível em: <<http://cin.ufpe.br>>. Acesso em: abril de 2013.

PRETI, O. Educação a distância: uma prática educativa mediadora e

mediatizada. Disponível em: <<http://www.nead.ufmt.br>>. Acesso em: abril de 2013.

ZUIN, A. A. S. Educação a distância ou educação distante? O programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual. **Educ. Soc.**, vol 27, n. 96, p. 935-954, 2006 [1] [6]. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a14v2796.pdf>>. Acesso em: abril de 2013.